



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
LEI FEDERAL Nº8.742/93 – LEI MUNICIPAL Nº 589/2010

**ATA Nº001/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
– BIÊNIO 2022/2024.**

Aos três (03) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e dois(2022) às 09h reuniram-se em Assembleia Ordinária na sala dos Conselhos Municipais, anexo a Secretaria Municipal de Educação, situado a Rua: Rui Barbosa, nº47, Bairro Centro, no Município de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, os membros indicados para o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, a saber: Nalanda Magalhães Sousa, Aliny Kelly de Oliveira, Gustavo Arantes de Oliveira, Herica Aparecida Cruvinel Roque, Polliana Rodrigues Coelho, Nilza D' arc Rosa, Monica Damassena Marçal Mariano, Gercilene Sousa Martins Santos, Marinalva Aparecida Cruvinel, Eroina Marcelia Leal, Jose Ferreira Nunes, Vilma Soares da Silva Santos Souza, Nilza Ferreira da Silva e Maria Dorcelina da Silva, e a Secretária Executiva dos Conselhos Municipais - Sara Jose Martins, para deliberação da seguinte pauta: **1 - Renovação do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, para o Biênio 2022/2024.** **2 – Composição Nova Diretoria do Conselho.** A Secretária Executiva dos Conselhos Sara Jose Martins, verificou se havia quórum, havendo deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes, leu a pauta a ser discutida e fez uma breve explanação, relatou ainda que o Regimento Interno do CMAS está sendo elaborado, o qual tem por finalidade estabelecer normas e disciplinar as atividades e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no âmbito do Município, e que após finalizar a elaboração o conselho irá reunir para leitura e aprovação do mesmo. A conselheira Gercilene Sousa Martins Santos, agradeceu a presença de todos e proferiu algumas palavras destacando a importância do papel do(a) conselheiro(a) e quais as principais características que devem envolver a atuação dos conselheiros, reforçou que os conselheiros devem ser atuantes participar das reuniões, discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais no Município. Todos os conselheiros foram convocados pela Secretária Executiva do CMAS. Na sequência a Secretária Executiva Sara Jose Martins, informou a necessidade de o Conselho estar elegendo a nova Diretoria do CMAS, solicitou aos presentes quem teria interesse em candidatar-se, a mesa diretora é paritária e composta por: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário(a) e 2º Secretário(a), passa então para a eleição da nova diretoria, os conselheiros discutem, dialogam e escolhem entre si seus representantes e são formados dois círculos, um representado pela Sociedade Civil e outro com representantes Governamentais, colocado em votação foi aprovado por todos votaram favoráveis, a duração do mandato da Mesa Diretora será a mesma do mandato do Conselho por 02 (dois) anos, foi eleita por unanimidade a Diretoria do CMAS para o exercício do mandato no período de **10/02/2022 a 10/02/2024**, ficando assim composta: Herica Aparecida Cruvinel Roque e Nalanda Magalhães Sousa - Representantes Governamentais; e Eroina Marcelia Leal e Vilma Soares da Silva Santos Souza - Representantes da Sociedade Civil, com a seguinte composição: **PRESIDENTE:** HERICA APARECIDA CRUVINEL ROQUE(poder público-Secretária de Saúde). - **VICE PRESIDENTE:** EROINA MARCELIA LEAL (Sociedade Civil - Representante dos Usuários dos Serviços da Assistência Social). **1ª SECRETÁRIA:** NALANDA MAGALHÃES SOUSA (Poder Público-Secretaria de Finanças). **2ª – SECRETÁRIA:** VILMA SOARES DA SILVA SANTOS SOUZA (Sociedade Civil - Centro Social Alvorada-Internato). A Diretoria foi eleita por aclamação na Assembleia Ordinária. Sem mais para o momento, a Secretária Executiva

Rua: Jordelirio Cabral de Melo, 129 Bairro: Boa Esperança
Novo São Joaquim – MT, CEP: 78.625-000
E-mail: Conselhomunicipalnsj@gmail.com



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
LEI FEDERAL Nº8.742/93 – LEI MUNICIPAL Nº 589/2010

colocou a palavra à disposição dos conselheiros, não havendo manifestação agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo para ser tratado, deu por encerrada a reunião às 10h25min. Eu, Sara Jose Martins Secretária Executiva lavrei a ata, que será lida, aprovada e segue assinada por mim e por todos os presentes.

Barbara Ap: Cruzinel Roque

Eraina Marcelia Roval

Gerulme Sousa Martins Santos

Nilza Lourenço da Silva

José Maria dos

Flôncia Damasceno Mareal Mariano

Marinalva Ap: Cruzinel

Nalanda Magalhães Sousa

Jilme Joana de S.S. Souza

Ana Mendonça dos Santos

Maria Dorcelina da Silva

Maria Silene F Ramos

Reliana Rodrigues Coelho

Nilza Vaz Rosa

Núbia Gomes de Souza

Gustavo Augusto de Oliveira

Karlo Bruno Kennedy Fonseca Mendes



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
LEI FEDERAL Nº8.742/93 – LEI MUNICIPAL Nº 589/2010

Aliny Kelly de Oliveira
Santana